



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA nº 4165 DE 20 DE AGOSTO DE 2013

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* VOTUPORANGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria n.º 2618, de 28 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º – ALTERAR a Portaria nº 1899 de 14 de julho de 2011, substituindo o servidor **Gabriel Rodrigues da Cunha – CPF 303.130.578-77**, pelo servidor **Milton César de Brito – CPF 076.525.278-30**, sendo este titular, e mantendo o servidor **André Luis Gobbi Primo – CPF 214.427.248-46** como fiscal suplente, para nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato, abaixo relacionado:

Contrato n°	Empresa	Objeto
029/11	SAEV – SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DE VOTUPORANGA	Contratação de empresa especializada para fornecimento de água, coleta e tratamento de esgoto para o <i>Campus</i> Votuporanga.

Art. 2º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios, atestar pagamentos e inserir as informações sob sua responsabilidade no sistema SIASG.

  
MARCOS AMORIELLE FURINI

Publicado no Quadro de Avisos do Campus VTP em:

22/08/2013

RETIRADO EM  
01/10/2013